

Domingo, 05 de Abril de 2026

Justiça suspende cobrança retroativa de ICMS sobre empresas com energia solar em Cuiabá

A cobrança, referente ao período entre setembro de 2017 e março de 2021, foi considerada abusiva

A Justiça Estadual de Mato Grosso concedeu liminar suspendendo a cobrança retroativa de ICMS pela Energisa sobre empresas que utilizam sistema de energia solar fotovoltaica. A decisão, assinada pelo juiz Alexandre Elias Filho, da 8ª Vara Cível de Cuiabá, atendeu a um pedido da Câmara de Dirigentes Lojistas (CDL Cuiabá).

A cobrança, referente ao período entre setembro de 2017 e março de 2021, foi considerada abusiva. A Energisa havia emitido faturas com valores elevados, gerando protesto por parte das empresas. O presidente da CDL Cuiabá, Junior Macagnam, destacou a vitória como importante para proteger os interesses do comércio e serviços.

A liminar determina que a Energisa suspenda as cobranças e a coação das empresas, com multa diária de R\$ 500 em caso de descumprimento.

Fonte:folhaestado.com.br